



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 24/Gabin

Unaí, 5 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta

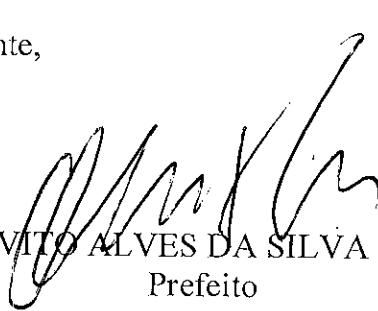
DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIRECIONADA
<input type="checkbox"/>	ENCERRA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/> Anexar ao Projeto de Lei nº 25/2016	
EM 6/maio/2016	

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me à ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar o competente laudo de avaliação proferido pela Comissão de Avaliação Tributária, para instrução do Projeto de Lei nº 26/2016, de nossa autoria, que “desafeta e autoriza a doação de imóvel em favor da Colônia dos Pescadores Artesanais e Aquicultores de Unaí e dá outras providências.”

Sendo o que consta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

MUNICÍPIO DE UNAÍ - MINAS GERAIS

05-05-2016-14354-001700-1/2

66
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA JK S/N, UNAÍ-MG, CEP:38610-000

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE UNAÍ

“Designada pela Portaria 2516/2013, alterada pela Portaria 3.253, de 11 de março 2016”

REQUERENTE: COLÔNIA DOS PESCADORES E AQUICULTORES DE UNAÍ

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

PROCESSO N° : 00219/2016

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 013/2016

Atendendo o requerimento de fls. 54 constante do processo em epígrafe que solicita avaliação do imóvel objeto do Projeto de Lei nº 26, de 2016 procedemos visita “in loco” oportunidade em que verificamos o que abaixo passamos a descrever:

Depreende-se do Memorial Descritivo (doc. fls. 50) apensado ao processo que o imóvel objeto desta avaliação trata-se de um lote com área total de 795,00 m², confrontando-se pela frente com a rua Celina Lisboa Frederico, fundo com a área remanescente, lateral esquerda em dois seguimentos de retas medindo sucessivamente 20,00 metros com o lote 10 da Quadra 03, mais 10,15 metros com área remanescente e pela lateral direita com a Av. Gov. Milton Campos.

Oportuno ressaltar que o referido imóvel está localizado em via não pavimentada e está dotado das seguintes infraestruturas: rede de esgoto, água, luz e telefone.

Com base no exposto, localização, bem como preço de mercado praticado a Comissão de Avaliação Tributária do Município de Unaí avalia o imóvel acima descrito em R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

É o parecer desta comissão.

Unaí- MG, 05 de maio de 2016.

Flávio Vieira Gaia
Presidente

Jurandir Mota da Silva
Membro

Luiz Cláudio A. Silva
Membro